



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 061, de 25 de maio de 2004 e Resolução nº 105, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **PROMOÇÃO NA CARREIRA** dos Servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal, conforme consta no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Progressão tem efeito, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E

E

P U B L I Q U E - S E

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I PORTARIA Nº 007/2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NOVO NIVEL
108	ALBERTO MARECO	Assistente Administrativo	C/25
124	Odete Cristina Perez Mareco	Serviços Gerais	C/25

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente